

EDITAL DE ALOCAÇÃO PROGRAMA ENSINO

INTEGRAL

D.E. GUARULHOS SUL/2025

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução nº 77, de 24/10/2024, Resolução SEDUC nº 95, de 07/11/2024, informa o cronograma de alocação aos candidatos devidamente credenciados/deferidos para as Escolas do Programa Ensino Integral na Diretoria de Ensino Guarulhos Sul – ano de 2025, que indicaram a DIRETORIA DE ENSINO GUARULHOS SUL em sua inscrição docente ou realizaram o 1º Credenciamento Emergencial do PEI desta Diretoria de Ensino.

ORIENTAÇÕES:

- Lembrando que profissionais cessados pela Avaliação 360º ou cessados durante o ano letivo de 2024 por faltas, ou cessados a pedidos, ou seja, por qualquer motivo, NÃO PARTICIPARÃO DA ALOCAÇÃO, tanto na Diretoria de Ensino Guarulhos Sul, quanto em outras Diretorias de Ensino, em cumprimento do Decreto nº 66.799 de 31/05/2022.

- Orientamos a todos os profissionais que comparecerem para alocação que tragam documentos pessoais, RG e CPF.

1. Remanescentes do concurso, avaliados pela continuidade no PEI.

2. Contratados Lei 1.093/2009, que realizaram o PSS _ Processo Seletivo Simplificado com registro de inscrição no PEI da Diretoria de Ensino Guarulhos Sul
3. Candidatos 1º e 2º Credenciamento Emergencial PEI 2025.
4. De acordo com a Resolução SEDUC nº 77/2025, no Artigo 21, posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.

LOCAL DAS ALOCAÇÕES

Diretoria de Ensino Guarulhos Sul
Avenida Emílio Ribas, 940, Vila Tijuco – Guarulhos

DIA	HORÁRIO	Candidato para alocação no Programa Ensino Integral/2025
23/05/2025	09h00	MATEMÁTICA, BIOLOGIA E QUÍMICA
23/05/2025	09h00	PORTUGUÊS E INGLÊS

23/05/2025	09h00	HISTÓRIA E GEOGRAFIA
23/05/2025	13h00	PEB I CLASSE

**Guarulhos, 19 de MAIO de 2025.
D.E. GUARULHOS SUL/EQUIPE PEI.**